ATA DA 434ª (QUADRIGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE - CREA-AC. Aos 07 (sete) dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e dezessete (2017), no Auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre - CREA-AC realizou-se a 434ª **(QUADRIGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA)** Sessão Ordinária do Plenário, sob a Presidência do Vice - presidente Eng. Civil Abdel Barbosa Derze. **Item 1- Verificação de "quorum", José Dazio Bayma ,Jair Vicente Manoel, José Carlos Martins da Silva, João Vieira Sousa Filho,Nei Sebastião Braga Gomes, Giulliano Ribeiro da Silva . Conselheiros que justificaram a ausência: Soraya Elizabeth Valle D Albuquerque Lima, Palmira Antonia Alves Cruz, Oder Jose da Costa Gurgel, Paulino de Almeida Lima Netto, João Bosco Bubula, José Roberto de Lima Murad, Eduardo Augusto de Holanda e Souza Conselheiros suplentes presentes: Wilson Viana Gomes Júnior, Glayton Pinheiro Rego e Luciano Sasai, Gerciney Arcanjo da Silva Carvalho. Item 2- Hino Nacional Brasileiro Item 3- Hino Acreano-** Na sequência, num ato de cidadania e civismo, todos foram convidados a ouvir e cantar o Hino Nacional e Hino Acreano. **Item 4- Leitura de extrato de correspondência recebida. Presidente:** em atenção ao oficio 0515/2017 do Tribunal de Contas da União o qual determinou a readequação dos valores de diárias pagas no sistema CONFEA/CREA/MÚTUA, o CONFEA determinou aos regionais que adaptassem os valores praticados nas diárias pagas para o teto limite de R$ 224,20 aos servidores e colaboradores e ainda R$ 406,70 aos conselheiros e presidentes. Assim, foi expedida por este regional a portaria nº 082/2017. **Item 5. Discussão e aprovação da ata das sessão Ordinária de nº 433.** Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 6. Comunicado da Diretoria - Não houve.Item 7.0 Aniversariantes do mês:** Armando Ferreira Cacela dia 03 de novembro e José Dazio Bayma dia 20 de novembro. **Item 8.0 Ordem do dia (art. 25 do R.I) Item 8.1. Fixação do percentual de desconto para profissionais Sênior e recém formados conforme PL 1758/2017, com base na Resolução 1.066, de 25 de setembro de 2015.** Em discussão. Processo de votação. Aprovado por maioria dos votos, a concessão de descontos nas anuidades para o ano de 2018 , mediante apresentação de solicitação, através de requerimento ao CREA/AC, obedecendo os seguintes critérios: primeira anuidade do recém formado em curso das áreas abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA, desde que solicitado até cento e oitenta dias após a data de conclusão do curso: **desconto de até 90%** (noventa por cento); **II** empresário individual, desde que a respectiva empresa esteja quite com o CREA: **desconto de até 90%** (noventa por cento); **III** - Profissional do sexo masculino a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou 35 (trinta) anos de registro no Sistema CONFEA/CREA: **desconto de até 90%** (noventa por cento); IV - Profissional de sexo feminino a partir de 60 (sessenta)anos de idade ou mais de 30(trinta) anos de registro no sistema CONFEA/CREA: **desconto de até 90%** (noventa por cento); V - Profissionais portador de doença grave, que resulte em incapacidade para o exercício profissional, comprovada mediante documento hábil: **desconto de até 90%** (noventa por cento); conselheiro Gerciney votou contra. Item **8.2. Discussão e Indicação de membros do Conselho Municipal de Transporte Público de Rio Branco.** Foi aprovado por unanimidade a indicação do Engenheiro Agrimensor Jair Vicente Manoel como titular e Glayton Pinheiro Rego como suplente. **Item 9.0 Relatos de processos: Item 9.1 Processo relatado pelo Conselheiro: João Vieira de Sousa Filho;** Protocolo: 1976860/2016; Interessado; Tadeu Ferreira Castelo; Assunto; Relatório de fiscalização; Em discussão. Processo de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 9.2. Processo relatado pelo Conselheiro: Assurbanipal Barbary de Mesquita:** Protocolo; 1978136/2016; Interessado; Verticalize Comercio e Serviços Ltda. Assunto; Relatório de fiscalização. processo retirado de pauta. **Item 9.3. Processo relatado pelo Conselheiro:**

Assurbanipal Barbary de Mesquita: Protocolo; 1980211/2017; Interessado; Najara Campelo Ferreira; Assunto; Relatório de fiscalização. Processo retirado de pauta. **Item 9.4. Processo relatado pelo Conselheiro: Jair Vicente Manoel**. Protocolo; Protocolo; 1981097/2017; Interessado; R.S Freitas Juca; Assunto; Relatório de fiscalização. Processo retirado de pauta. **Extra pauta da sessão nº 434. Ordem do dia : (art. 25 do R.I). Item 1.1. Aprovação da portaria nº 076/2017 do Ad referendum da Proposta Orçamentária referente o exercício de 2018.** Aprovado por unanimidade**. Item 1.2. Aprovação do Balancete do 3° trimestre.** Aprovado por unanimidade. Eu, Valcilena Oliveira, secretária desta sessão,lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes na sessão de sua aprovação.

Carminda Luzia Silva Pinheiro

Abdel Barbosa Derze

Assurbanipal Barbary de Mesquita

Eduardo Augusto de Holanda e Souza

Giulliano Ribeiro da Silva

João Vieira de Sousa Filho

João Bosco Bubula Ribeiro

José Carlos Martins da Silva

Nei Sebastião Braga Gomes

Oder José da Costa Gurgel

José Dazio Bayma

Palmira A. A. C. de Oliveira

Paulino de Almeida Lima Netto

Soraya Elizabeth Valle D’Albuquerque Lima

Jair Vicente Manoel

Secretária da Sessão: Valcilena Oliveira